

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria MDA nº 77, de 19 de março de 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e considerando os termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e com base nos autos do Processo SEI nº [55000.005478/2024-01](#), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho (exercício 2026) da Comissão Setorial de Ética do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar-MDA, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil subsequente ao prazo de sete dias contados da data de sua publicação.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/420551>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe